ANEXO II

PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Período: Janeiro 2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil			442,46
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU		0,00	0,00
ITBI		2.408,00	2.408,00
ISS		86.351,80	86.351,80
IRRF		7.184,46	7.184,46
Cota -Parte do FPM		1.487.432,67	1.487.432,67
Cota-Parte do IPI-Exportação		290,98	290,98
Cota-Parte do ITR		1.031,67	1.031,67
Cota-Parte do ICMS		519.176,54	519.176,54
Cota-Parte do IPVA		25.753,36	25.753,36
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos		16.938,26	16.938,26
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		0,00	0,00
TOTAL	(A)	2.146.567,74	2.146.567,74

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (9517.00.00)	(B)	406.736,96	406.736,96
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)		1.172.754,64	1.172.754,64
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.01.21)		0,00	0,00

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
EDUCACAO INFANTIL	**(C)**	**0,00**	**0,00**
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar		0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	**(D)**	**85.738,69**	**85.738,69**
Contratação por tempo determinado		2.800,00	2.800,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.598,86	34.598,86
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		45.439,83	45.439,83

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	2.100,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar	0,00	0,00
ENSINO MEDIO	**0,00**	**0,00**
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	**0,00**	**0,00**
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Outras Despesas (a especificar		0,00	0,00

TOTAL	**(F)**	**85.738,69**	**85.738,69**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCACAO INFANTIL	(G)	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	(H)	14.065,89	14.065,89
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(I)	0,00	0,00
TOTAL	(J)	14.065,89	14.065,89

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		8.181,48	8.181,48
Indenizações e Restituições da despesa		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
TOTAL	(K)	8.181,48	8.181,48

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		13.364,92	13.364,92
Outros Recebimentos (a especificar)		0,00	0,00
TOTAL	(L)	13.364,92	13.364,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCACAO INFANTIL		0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00
ENSINO MEDIO		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE		0,00	0,00
TOTAL	(M)	0,00	0,00

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	26.803,85

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	506.541,54	506.541,54
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	23,60	23,60
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	506.541,54	506.541,54
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	23,60	23,60

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

ANEXO II

PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

NEOPOLIS(SE) 31 de Janeiro de 2020

Local e Data

585.430.585-20 - CELIO LEMOS BEZERRA

PREFEITO